



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 12 AO CONTRATO N. 09/2009

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato 09/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 8ª ZE, em Bento Gonçalves-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **ADEMAR H. FAGHERAZZI & CIA. LTDA**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002140-11.2019.6.21.8000, para registrar:

I – a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 4.792,44 (quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos) mensais, até 27-11-2020, considerando negociação realizada (doc. n. 0303666);

II – o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 3 do Termo Aditivo n. 03 (de 02-4-2018), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de maio-19 a abr.-20, com percentual de 6,68%, resultando no valor de R\$ 5.112,57 (cinco mil, cento e doze reais e cinquenta e sete centavos) mensais, para vigorar a partir de 28-11-2020.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 19/05/2020, às 18:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0308632** e o código CRC **F4A953CF**.